

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria da Educação e Cultura

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aluguel de enfeites externos a serem instalados na vila do Noel durante os festejos de final do ano durante o mês de dezembro 2023.

1.2. Quantidade

- 1 (um) Roda Gigante iluminada (decorativa)
- 4 (quatro) boneco de neve pintados.
- 2 (duas) botas do Papai Noel em fibra
- 2 (duas) pinhas brancas com detalhes de verde, amarelo e vermelho (arabesco dourado)
- 1 (um) mini carrossel iluminado com renas (decorativo)
- 2 (dois) Soldadinho de Chumbo de 3 metros.
- 2 (duas) árvores externas retorcida com luzes e decoração natalinas.
- 02 (duas) Bolas de natal em fibra vermelhas.
- 01 (um) fechamento em grades de ferro amarela para todo este mini cenário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da locação de enfeites externos a serem instalados na vila do Noel durante os festejos de final do ano durante o mês de dezembro 2023 é para atender a população e incentivar a cultura de festividades relacionadas ao encerramento do ano.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da aquisição é de R\$21.000,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até (10) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

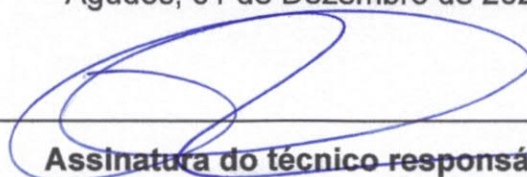
7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA: 276 – Aplicação 1100000

Agudos, 01 de Dezembro de 2023

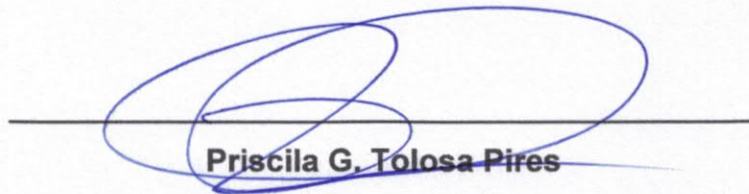
A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

Assinatura do técnico responsável

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Priscila G. Tolosa Pires, brasileira, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor de Secretaria da Educação e Cultura, na função de Coordenador, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 22/11/2023 a 30/11/2023, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado.

Agudos, 01 de Dezembro de 2023



Priscila G. Tolosa Pires